



Modelo Criminal

CERTIDÃO 2026.6642657.674-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente,

Desde VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (22/07/2006 a 22/07/2026) dele(s)

CONSTA(M)

no nome de **ANDERSON DOS SANTOS PESSANHA** e CPF: 028.113.237-24, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6642657.674-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Criminal

Processo: 0019553-58.2010.8.19.0008 B - 1ª Vara Criminal de São João de Meriti - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Conduzir Veículo Automotor Sob a Influência de Álcool Ou Outra Substância Psicoativa (Art.306 - Ctb) E Corrupção Ativa (Art. 333 - Cp)

Distribuição: 19/07/2011 - Ofício Registro: Distribuidor de São João de Meriti

Anderson dos Santos Pessanha (Acusado)

Filiação: CLEA DOS SANTOS PESSANHA e JOSE ANTONIO PESSANHA RG [REDACTED] IFP

Endereço: [REDACTED] - Edem - São João de Meriti - RJ;

Processo: 0003612-56.2012.8.19.0054 B - 1ª Vara Criminal de São João de Meriti - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Conduzir Veículo Automotor Sob a Influência de Álcool Ou Outra Substância Psicoativa (Art.306 - Ctb); Corrupção Ativa (Art. 333 - Cp)

Distribuição: 13/02/2012 - Ofício Registro: Distribuidor de São João de Meriti

Anderson dos Santos Pessanha (Acusado) Tipicidade: Conduzir Veículo Automotor Sob a Influência de Álcool Ou Outra Substância Psicoativa (Art.306 - Ctb); Praticar Lesão Corporal Culposa na Direção de Veículo Automotor (Art. 303 - Lei 9.503/97)

Filiação: CLEA DOS SANTOS PESSANHA e JOSE ANTONIO PESSANHA RG [REDACTED] IFP, CPF 028.113.237-24

Endereço: [REDACTED] - Guadalupe - Rio de Janeiro - RJ; RUA Formosa, 35 Casa 01 - Edem - São João de Meriti - RJ;

Violência Dom. e Fam. Contra a Mulher

Processo: 0017001-93.2021.8.19.0054 B - Je Criminal - Violência Doméstica e Fam.mulher de São João de Meriti -

Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Assunto: Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Injúria (Art. 140 - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Injúria (Art. 140 - CP); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06); Injúria (Art. 140 - CP)

Distribuição: 26/07/2021 - Ofício Registro: Distribuidor de São João de Meriti

Anderson dos Santos Pessanha (Autor do Fato)

Filiação: CLEA DOS SANTOS PESSANHA e JOSÉ ANTONIO PESSANHA CPF 028.113.237-24, IFP/DETRAN

[REDACTED] SSP/DETRAN Estado Civil: Solteiro

Endereço: [REDACTED] - CEP: 25520-391 - Centro - São João de Meriti - RJ;

Processo: 0023672-35.2021.8.19.0054 B - Je Criminal - Violência Doméstica e Fam.mulher de São João de Meriti - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06)

Distribuição: 13/10/2021 - Ofício Registro: Distribuidor de São João de Meriti

Anderson dos Santos Pessanha (Autor do Fato)

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Válido somente com o Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.jus.br/CJ/certidaojudicial/validar?modelo=visualizar>

✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.

✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamentou a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços subjuviciados do Estado do Rio de Janeiro.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou resumo será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

✓ Os feitos de Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Audiência da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.



Filiação: CLEA DOS SANTOS PESSANHA e JOSÉ ANTONIO PESSANHA RG [REDACTED] IFP/DETRAN Estado Civil: Solteiro

Endereço: [REDACTED] - CEP: 25545-061 - Éden - São João de Meriti - RJ;

Outros processos encontrados: 0035651-77.2010.8.19.0054 Autor Fato: Anderson dos Santos Pessanha Je Criminal - Violência Doméstica e Fam. mulher de São João de Meriti Calúnia (Art. 138 - CP) 0012681-63.2022.8.19.0054 Autor Fato: Anderson dos Santos Pessanha Je Criminal - Violência Doméstica e Fam. mulher de São João de Meriti Crimes de Trânsito - Lei 9.503/97

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física - eleição para 2026.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL. PROVIMENTO CGJ 51-2026

JANIO BELISARIO SEOUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 22/07/2026 17:01:29

SÃO JOÃO DE MERITI, 22 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CPF/CNPJ
04.196.980/0001-09

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.jus.br/portal/portalpublica/validar?modelo=visualizar>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços judiciários do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos de Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Audiência da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.